

COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Edner Ferreira - Empregado

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

EDNER FERREIRA MARQUES 85853488104 ME, que utiliza o nome de fantasia **MARQUES & MARQUES ASSESSORIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.091.770/0001-37, com sede em Rua 828, n.º 305, Bairro Alto São Bento, em Itapema SC, doravante denominado **CONTRATADA** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal **EDNER FERREIRA MARQUES**, brasileiro, convivente, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.559.316/SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob o nº. 858.534.881-04, residente e domiciliado em Rua 828, n.º 305, casa 01, Residencial Florença, Bairro Alto São Bento, em Itapema SC, e;

SUPREMA EVENTOS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.534.831/0001-55, sediada na Avenida Nereu Ramos, Nº 3977, 2º Piso, Sala Extra 06, Bairro Meia Praia, na cidade de Itapema/SC, CEP 88220-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal o administrador **ROBERTO PANDINI**, residente e domiciliado na cidade de Itapema/SC, CEP 88.220-000.

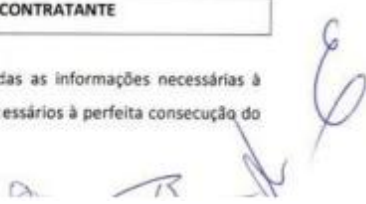
Decidem as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais especializado em **ASSISTENTE JURÍDICO (a ser realizado na Construtora Russi & Russi)** por parte da **CONTRATADA** de acordo com os termos e condições detalhados neste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 A **CONTRATANTE** deverá fornecer à **CONTRATADA** todas as informações necessárias à realização dos serviços, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo.



Layná Frois – Bolsista



UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA FOZ DO ITAJAÍ - CESFI
DIREÇÃO DE EXTENSÃO - DEX

Setor/Centro onde exercerá a bolsa: CESFI

TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA DE APOIO DISCENTE

Aos 10 dias do mês de SETEMBRO de 2023, a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, representado pelo Diretor Geral do Centro, Profº Oséias Alves Pessoa, e o(a) acadêmico(a), doravante bolsista, detentor dos seguintes dados:

Nome: LAYNÁ KAROLYNE GOMES FROIS

Portador do CPF: 064.636.891-57 Data Nascimento: 2 / 5 / 2002

Estado Civil: SOLTEIRA Auto identificação (identidade étnico-racial): PARDA

Nome da mãe: GELMA GOMES DOS SANTOS

Município / Estado / País de Nascimento: CAMPO NOVO DO PARECIS / MATO GROSSO / BRASIL

RG Nº:2647629 Órgão Emissor/UF:SSP / MS Data de expedição RG: 7 / 10 / 2019

Título eleitoral número: 28400891953 Zona: 36 Seção:346

Data de emissão título eleitoral: 7 / 2 / 2020 Município: CAMPO GRANDE UF: MS

Endereço: AVENIDA NEREU RAMOS Nº: 3061

Bairro: MEIA PRAIA CEP: 88.220-000 Cidade: ITAPEMA

Dados bancários: Banco do Brasil - Agência nº 3164-0 Conta Bancária nº 442976

Telefone Residencial: Telefone Celular: 47996996344

E-mail: lk.gfrois@gmail.com

Aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso: ENG. DO PETRÓLEO Fase: 3ª Centro CESFI, celebram entre si o presente Termo de Compromisso, regido pelas cláusulas da Resolução Consuni nº 001/2005 e Resolução Consuni nº 003/2015.

1º. O bolsista desenvolverá atividades de acordo com as normas internas de trabalho estabelecidas pela Udesc.

2º. A jornada de trabalho será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, fixadas previamente, de acordo com as atividades a serem desenvolvidas, ajustando-se ao horário das aulas do acadêmico(a).

3º. O Bolsista não terá qualquer vínculo empregatício com a Udesc, conforme Resolução Consuni nº 001/2005.

4º. Caberá a Udesc providenciar o seguro de acidentes pessoais, em favor do Bolsista.

5º. O pagamento da bolsa será feito à vista da frequência apurada do bolsista, de conformidade com valores fixados pela Resolução nº 001/2005-Consuni.



UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA FOZ DO ITAJAÍ - CESFI
DIREÇÃO DE EXTENSÃO - DEX

6º. O Bolsista receberá o valor referente a bolsa entre o 1º e 5º dia útil do mês subsequente ao trabalhado.

7º. A duração deste Termo de Compromisso vigorará pelo período de 10 / 9 / 2023 a 31/12/2023, desde que não ultrapasse o período máximo de dois anos.

8º. O bolsista que deseja rescindir este Termo, antes de findo o prazo oficial fixado no item anterior, deverá comunicar à Direção de Extensão ou Administração do Centro onde atua com antecedência, e no último dia de trabalho assinar termo de rescisão, assim como entregar a folha ponto preenchida e assinada pelo coordenador responsável do Setor onde trabalha.

9º. Ficará a critério do Centro e/ou da Pró-Reitoria selecionar os estudantes, no sentido de conciliar os conhecimentos com as tarefas a serem executadas, devendo ser atendidos os critérios da Resolução nº 001/2005-Consuni.

10º Este Termo de Compromisso poderá ser desfeito por iniciativa da Udesc, a qualquer tempo, se assim achar conveniente ao desenvolvimento dos serviços, cabendo-lhe o pagamento das quantias até então devidas ao bolsista.

11º O Bolsista ao assinar o presente termo de compromisso afirma que não participa de outra modalidade de bolsa remunerada na Udesc ou fora dela, e não possui qualquer outro vínculo empregatício, além do Termo de Compromisso de Bolsa de Apoio Discente, firmado com a Udesc.

12º As dúvidas e omissões deste Termo serão resolvidas por ofício, entre as partes, podendo ser revistas as condições aqui estabelecidas.

E por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias, devendo uma via ser arquivada no Centro e outra via de posse do acadêmico.

..... (ASSINATURA DIGITAL)
DIRETOR GERAL DO CENTRO

Documento assinado digitalmente
 LAYNA KAROLYNE GOMES FROIS
Data: 10/09/2023 21:10:37-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

.....
ASSINATURA DO BOLSISTA

Balneário Camboriú, 10 de setembro de 2023.



UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA FOZ DO ITAJAÍ - CESFI
DIREÇÃO DE EXTENSÃO - DEX

Gelma Gomes – Desempregada

